



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00565 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 001/2016.	2
DECRETO Nº 068/2016	9
DECRETO Nº 067/2016	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00565 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001/2016.

PROGRAMA DE INCENTIVO E SUBSIDIO PARA PESSOAS COM CARENCA HABITACIONAL

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando atender os princípios norteadores da administração pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade e,

Considerando, os trabalhos realizados pela Comissão especial de cadastramento, análise e classificação dos inscritos no programa de incentivo e subsidio para pessoas com carência habitacional no Município de acordo com a Lei Municipal nº 581/06, nomeada através do Decreto nº 191/15, de 13 de outubro de 2015,

Considerando, a conclusão das etapas que foram submetidos os selecionados através do edital de convocação nº 002/15, como parte do processo a habilitação e inabilitação;

Considerando, as desistências, o não comparecimento para apresentação dos documentos, bem como alguns não se enquadrarem dentro dos requisitos exigidos no art. 5º da Lei Municipal nº 581/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação da CLASSIFICAÇÃO geral dos contemplados no Programa De Incentivo E Subsidio Para Pessoas Com Carência Habitacional – Conjunto Habitacional José Vinicius Rúbio, Conforme Anexo I.

Art.2º - - Divulgar a relação da DESCCLASSIFICAÇÃO geral dos contemplados no Programa De Incentivo E Subsidio Para Pessoas Com Carência Habitacional - Conjunto Habitacional José Vinicius Rúbio, Conforme Anexo II.

Art. 3º - Convocar todos os Classificados para comparecerem nos dias e horários abaixo, para a retirada do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, para o pagamento correspondente a R\$ 1, 00 (um real) o metro quadrado do terreno e posterior assinatura do Contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00565 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIAS: DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2016.**DE 21 A 23 DE MARÇO DE 2016****DE 28 A 31 DE MARÇO DE 2016.**

Art. 4º - Após os prazos estabelecidos neste Edital, estarão automaticamente eliminados os que não comparecerem, passando para o suplente da vez, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reconsideração.

ART. 5º - Os Classificados terão o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato para o término das obras.

Art.6º - **É vedado** à construção de casas de madeiras, barracos ou similares.

ART. 7º - Em cada unidade autônoma será permitida a construção somente de uma casa de moradia em alvenaria.

ART.8º - O Município estará fornecendo gratuitamente aos interessados, 03(três) modelos padrão “Projeto Morar Fácil” de projetos de engenharia para a construção das moradias, bem como o acompanhamento da execução das obras.

§ Único – As taxas relativas à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Ficará por conta do beneficiado.

ART.9º - É vedada a venda, cessão a qualquer título, a troca ou a locação do imóvel pelo prazo de 05 (cinco) anos.

ART. 10 – Em caso do descumprimento pelo beneficiado de qualquer condição deste programa, o imóvel será retomado pelo município e o mesmo será excluído do programa, sendo indenizado pelas benfeitorias já realizadas, após avaliação por uma comissão especial dos valores aplicados. Nesse caso será chamado para sucedê-lo o seguinte da lista de suplentes.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 14 de março de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00565 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTEAMENTO JOSE VINICIUS RUBIO

ANEXO I

LISTA DOS CLASSIFICADOS

LOTEAMENTO JOSE VINICIUS RUBIO

<u>QUADRA</u>	<u>LOTE</u>	<u>NOME</u>	<u>CPF</u>
<u>QUADRA 02</u>			
02	01	JOSEMAR MOHR/IVONE APARECIDA DE RAMOS MOHR	91372828915/08082864982
02	02	RUDINEI LIMA DE CENE/THIARLI CATIANA BUENO	087.875.189-02 / 099.077.879-73
02	03	ADRIANO BOAVA/NILVA APARECIDA DALPIAN	05895493912/08236063925
02	04	ROSEMARE DA SILVA/DANIEL PAULO DALPIAN	00539825921/06191046944
02	05	Desclassificado	
02	06	VERA LUCIA DA ROSA	06806840930
02	07	HELVIS CARLOS ROSSETTE DE OLIVEIRA	04781222927
02	08	WALDIR BORGES SALDANHA/SUELI PEREIRA (Lei nº 1.034/14, § Único)	835.801.580-53 / 008.054.649-80
02	09	Desclassificado	
<u>QUADRA 03</u>			
03	01	Área Utilidade Publica - POSTO SAUDE	Área Utilidade Publica
03	02	Área Utilidade Publica- POSTO SAUDE	Área Utilidade Publica
03	03	Área Utilidade Publica – POSTO SAUDE	Área Utilidade Publica
03	04	DENIEL IGOR DA SILVA/ADRIANA BARBOSA	053.612.359-46 / 066.699.789-60
03	05	DAIANE CRISTINA FIGUEREDO	073.618.929-73
03	06	JOSE CARLOS JUNIOR/ANDREIA BARBOSA PEREIRA	023.095.121-09/ 088.107.879-43
03	07	FABIANA DA SILVA/LEOMAR MARTINS RIOS	08790234901/04257282932
03	08	ALISSON ANTONIO MACIEL/CARLICE MELO DE SOUZA	091.711.919-33 /068.549.969-37
03	09	IRACI RIBEIRO DOS ANJOS/SEBASTIÃO DOS SANTOS	02673186930/88045846968
03	10	Desclassificado	
03	11	MAYCON FERNANDO DA SILVA/ANDRESSA AZEVEDO DA SILVA	049.875.969-54/ 062.273.899-27
03	12	ROGERIO BOMMERENKE LOPES/EDINEIA CORREIA SILVA B. LOPES	064.573.569-82 / 080.220.799-52
03	13	Desclassificado	
03	14	CRISTINA APARECIDA LADEIRA DE CENE	06582405950
03	15	NELSON DE LIMA/ERENCIA DE OLIVEIRA	505.193.298-49 /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00565 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			028.932.739-39
03	16	Área Utilidade Publica – POSTO SAUDE	Área Utilidade Publica
03	17	Área Utilidade Publica – POSTO SAUDE	Área Utilidade Publica
03	18	Área Utilidade Publica - POSTO SAUDE	Área Utilidade Publica
		<u>QUADRA 04</u>	
04	01	ANESIA DE FATIMA MARTINS	033.847.909-01
04	02	JULIANA BORGES SALDANHA	09323659908
04	03	TEREZA SOARES ALVES	079.584.990-06
04	04	DAYANE MELISA PEREIRA PATRIOTA/RAFAEL DA SILVA	374.137.138-61 / 336.997.768-08
04	05	Desclassificado	
04	06	FABIANO ROGERIO REIS/VALDIRENE DIAS	060.821.189-36 / 062.747.919-73
04	07	MARCELO DE SOUZA/MARTA RIBEIRO DE SOUZA	061.748.409-85 / 065.176.359-20
04	08	MARINES DE FATIMA THIS	017.680.799-35
04	09	Desclassificado	
04	10	SHEILA DA SILVA DOS SANTOS/JUAREZ CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA	090.867.699-93 / 055.178.199-82
04	11	Desclassificado	
04	12	OZEIAS RAMOS SANTOS/ELIANE COSTA SANTOS	05557478914/06092562979
04	13	LIDIVINA DOS SANTOS DA CRUZ/JOSE RIBEIRO DA CRUZ	061.687.509-67 / 031.350.009-66
04	14	MARIA DA LUZ LOUREÇO DA PAIXÃO (Lei nº 1.034/14, § Único)	016.741.119-59
04	15	DENILSON ZINI	663.552.149-68
04	16	NACIR BODDY MARTINS/MARLI MENDONÇA BRITO	752.377.099-15
04	17	LEANDRO ALVES/ALINE GOLUB	057.866.439- 99/102.658.709-33
04	18	HELENA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	017.639.779-51
		<u>QUADRA 05</u>	
05	01	JOCEMARA BATISTA SALES	035.094.919-04
05	02	ANDREZA DE FATIMA MUNHOZ	075.891.859-30
05	03	EVANDRO CARLOS DE SOUZA/MARIA APARECIDA LABBADO	108.297.347-59 / 796.148.099-49
05	04	ODAIR PEDREIRO/MARINES APARECIDA CORREIA	01161799960/06723106946
05	05	ALDACIR GLAESER/DIRCE CONRADO COSTA	755.160.809-59 / 102.908.809-80
05	06	MARLI ADRIANA MEDEIRO	039.382.899-96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00565 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05	07	FRANCISCO DOS SANTOS/ROSICLER ALVES DE QUADROS	79694926904/00019854188
05	08	MARIA APARECIDA DOS SANTOS/JOSE VITORINO SOBRINHO	011.334.829-02 / 759.966.509-91
05	09	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	057.946.429-63
05	10	JOVINO COLDEBELA/CARMEN DE PAULA COLDEBELA	738.901.559-91 / 913.352.649-49
05	11	Desclassificado	
05	12	LENIR ANTUNES DE LIMA/ANDERSON POMOCENE	00881146196
05	13	Desclassificado	
05	14	JUVENAL PEREIRA RAMOS/JOCELIA RAMOS	42982944987/98051610997
05	15	Desclassificado	
05	16	AURI JOSE DOS SANTOS/FRANCIELI MASSUDA (Lei nº 1.034/14, § Único)	052.723.129-02 / 096.987.269-00
05	17	INES APARECIDA VIEIRA	976.466.449-00
05	18	ADILSON BORGES SALDANHA/GABRIELY DANIELI DOS SANTOS	01206345977
		QUADRA 06	
06	01	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	02	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	03	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	04	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	05	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	06	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	07	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	08	EDSON DUARTE DE AGUIAR/ANDREIA APARECIDA DA SILVA	007.760.699-00/047.499.929-76
06	09	NELSON DE SIQUEIRA/SUELI BORBA DE LIMA	052.795.389-06/055.384.099-10
06	10	LEANDRO MARTINS RIOS/SILVANA DE FATIMA RIBEIRO	04261709990/04399514965
06	11	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	12	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00565 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Municipal nº 1.038/14
06	13	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	15	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	16	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	17	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	18	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
		QUADRA 07	
06	01	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	02	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	03	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	04	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	05	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	06	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	07	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	08	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	
		QUADRA 08	
06	01	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	02	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	03	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	04	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	05	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00565 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06	06	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	07	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14
06	08	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14	Cumprimento a Lei Municipal nº 1.038/14

LOTEAMENTO JOSE VINICIUS RUBIO

ANEXO II

LISTA DOS DESCLASSIFICADOS.

<u>QUADRA</u>	<u>LOTE</u>	<u>NOME</u>	<u>CPF</u>	<u>Motivo Desclassificação</u>
02	05	LUIZ FERNANDO DE LIMA/EVELIN CAROLINE M. DO AMARANTE.	086.205.459-14 / 009.882.569-08	Não compareceu para apresentação da Documentação.
02	09	LEANDRO DOS SANTOS/LUZIA THIS DOS SANTOS	058.319.989-59 / 081.046.149-83	Não compareceu para apresentação da Documentação
03	10	JOEL BRAS DE OLIVEIRA/ROSANA DE LIMA	038.377.079-38 / 060.190.199-18	Não compareceu para apresentação da Documentação
03	13	PEDRO JUSTINO DA SILVA/NOELI DE FATIMA DA SILVA	036.422.539-46 / 059.181.799-33	Não compareceu para apresentação da Documentação
04	05	ROSANGELA PEREIRA LIMA/ADECIR DA SILVA SENE	066.263.319-90 / 030.066.499-07	Não compareceu para apresentação da Documentação
04	09	VALDEMIR DOS SANTOS/ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS	033.139.799-47 / 034.877.249-10	Não compareceu para apresentação da Documentação
04	11	VILMAR CAVALHEIRO DA SILVA/VALDELICE DE SOUZA	843.309.459-91 / 042.315.749-36	Não compareceu para apresentação da Documentação
05	11	IVONETE DA SILVA	034.334.299-52	Não compareceu para apresentação da Documentação
05	13	MARIA DA LUZ	980.521.609-87	Não compareceu para apresentação da Documentação
05	15	MARIA BENTA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	027.235.829-06	Não compareceu para apresentação da Documentação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00565 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 068/2016

Concede Licença a servidor em cargo de Provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 11 de março de 2016, ao servidor abaixo relacionado conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO	NÍVEL
JOÃO TOKARSKI	502.472.129-20 30801636 SSP/PR	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	GOOE

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 14 de março de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00565 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 067/2016

Designa Servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º - Fica designada a servidora EDILAINE GODINHO para responder, interinamente, pela Secretária Municipal de Saúde.

ART. 2º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora.

ART. 3º - Revogam-se, expressamente, os Decretos nº 011/2014 e nº 059/2016.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2016.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste, 12 de março de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito